

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 80 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.007411/2022-72

Seropédica-RJ, 07 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 386ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2022, e considerando o que consta no processo nº 23083.007609/2020-94,

RESOLVE

Aprovar as Notas do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) na UFRRJ, de 14 de janeiro de 2021 e de 26 de janeiro de 2021, contendo sugestão de manutenção da Bandeira AMARELA, que indica ATENÇÃO MÁXIMA, observando-se as determinações constantes na respectiva bandeira, em conformidade às fases de retomada das atividades previstas na Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas", em anexo à DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, aprovada pelo CONSU, em 31/08/2020.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 09:50)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 80, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 07/02/2022 e o código de verificação: abce2ca108